

LEI N°1.351/2017 , de 02 de maio de 2017.

Ementa: Dá denominação ao imóvel da Praça Pública do Sítio dos Brejo dos Padres, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O imóvel da Praça Pública do Sítio dos Brejo dos Padres no Município de Tacaratu-PE, fica denominado “**PRAÇA MARIA BÁRBARA DE JESUS OLIVEIRA**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 20 de Maio de 2017.



José Gerson da Silva

Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.
José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2017
02.05.17